

LOCATELLI CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ 10.935.350/0001-01
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41206514470

JOÃO LUIZ LOCATELLI, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 04/11/1974, Empresário, residente e domiciliado em Maringá/PR, na Rua Marfim, 41, Jardim Santa Rosa, CEP 87.060-105, portador da Cédula de Identidade RG n°. 5.508.611-7 SSP/PR e do CPF (MF) n°. 959.124.109-78 e **THELMA GORETTI VICENTE LOPES**, brasileira, divorciada, nascida em 25/11/1968, Empresária, residente e domiciliada em Maringá/PR, na Rua Distrito Federal, 50, Apartamento 902, Chácara Paulista, CEP 87.005-100, portadora da Cédula de Identidade RG n°. 4.280.217-4 SSP/PR e do CPF (MF) n°. 679.687.839-68, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **“LOCATELLI CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA”**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41206514470 por sessão de despacho em 25/06/2009 e última alteração sob nº 20233816801 por sessão de despacho em 05/06/2023, inscrito no Cadastro de Pessoas Jurídicas CNPJ 10.935.350/0001-01, com sede na cidade de Maringá/PR, na Rua Marfim, 41, Jardim Santa Rosa, CEP 87.060-105, **resolvem por este instrumento particular de alteração, alterar, consolidar e adaptarem ao novo Código Civil - Lei 10.406/2002, o seu Contrato Social regidas pelas cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA 1^a – O objeto social da sociedade que era **Construção de edifícios. Obras de terraplanagem. Construção de rodovias e ferrovias**, passa a ser:

“Construção de edifícios. Obras de terraplanagem. Construção de rodovias e ferrovias. Atividades relacionadas e esgoto, exceto a gestão de redes. Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. Obras de urbanização - Ruas, praças e calçadas. Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. Obras de alvenaria. Comércio atacadista de materiais de construção em geral. Comércio varejista de materiais de construção em geral. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. Atividades de limpeza não especificadas anteriormente. Serviços de engenharia”.

CLÁUSULA 2^a - O capital social da sociedade inteiramente subscrito e integralizado no valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais) divididos em 103.000 (cento e três mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, eleva-se para R\$ 600.000,00 (seiscentos mil

LOCATELLI CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ 10.935.350/0001-01
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41206514470

reais), divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada, sendo um aumento de R\$ 497.000,00 (quatrocentos e noventa e sete mil) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo Primeiro: O sócio **JOÃO LUIZ LOCATELLI**, já qualificado anteriormente, que possuía um capital de R\$ 51.500 (cinquenta e um mil e quinhentos reais) divididos em 51.500 (cinquenta e um mil e quinhentas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, subscreve e integraliza mais R\$ 248.500,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais).

Parágrafo Segundo: A sócia **THELMA GORETTI VICENTE LOPES**, já qualificada anteriormente, que possuía um capital de R\$ 51.500 (cinquenta e um mil e quinhentos reais) divididos em 51.500 (cinquenta e um mil e quinhentas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, subscreve e integraliza mais R\$ 248.500,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA 3ª - Em decorrência da alteração, fica o capital social de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) divididos em 600.000 (seiscentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, distribuído para os sócios, conforme segue:

NOME	Quotas	Capital	%
JOÃO LUIZ LOCATELLI	300.000	300.000,00	50%
THELMA GORETTI VICENTE LOPES	300.000	300.000,00	50%
TOTAL	600.000	600.000,00	100%

CLÁUSULA 4ª - Os sócios remanescentes dão plena quitação de suas quotas e deveres e assumem a responsabilidade exercida, ficando assim isento de quaisquer eventuais questionamentos ou responsabilidade de exercer ou dar quitação.

CLÁUSULA 5ª – À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às

LOCATELLI CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ 10.935.350/0001-01
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41206514470

disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo societário, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL
LOCATELLI CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ 10.935.350/0001-01
NIRE 41206514470

JOÃO LUIZ LOCATELLI, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 04/11/1974, Empresário, residente e domiciliado em Maringá/PR, na Rua Marfim, 41, Jardim Santa Rosa, CEP 87.060-105, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.508.611-7 SSP/PR e do CPF (MF) nº. 959.124.109-78 e **THELMA GORETTI VICENTE LOPES**, brasileira, divorciada, nascida em 25/11/1968, Empresária, residente e domiciliada em Maringá/PR, na Rua Distrito Federal, 50, Apartamento 902, Chácara Paulista, CEP 87.005-100, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.280.217-4 SSP/PR e do CPF (MF) nº. 679.687.839-68, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de “**LOCATELLI CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**”, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41206514470 por sessão de despacho em 25/06/2009 e última alteração sob nº 20233816801 por sessão de despacho em 05/06/2023, inscrito no Cadastro de Pessoas Jurídicas CNPJ 10.935.350/0001-01, com sede na cidade de Maringá/PR, na Rua Marfim, 41, Jardim Santa Rosa, CEP 87.060-105.

CLÁUSULA 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial “**LOCATELLI CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**”, com sede na Rua Marfim, 41, Jardim Santa Rosa, CEP 87.060-105, em Maringá/PR.

CLÁUSULA 2ª – A sociedade tem por objetivo o ramo de: “**Construção de edifícios. Obras de terraplanagem. Construção de rodovias e ferrovias. Atividades relacionadas e esgoto, exceto a gestão de redes. Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. Obras de urbanização - Ruas, praças e calçadas. Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. Obras de alvenaria. Comércio atacadista de materiais de construção em geral. Comércio varejista de materiais de construção em geral. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. Aluguel de outras**

LOCATELLI CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ 10.935.350/0001-01
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41206514470

máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. Atividades de limpeza não especificadas anteriormente. Serviços de engenharia”.

CLÁUSULA 3ª – O capital social de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) divididos em 600.000 (seiscentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, distribuído para os sócios, conforme segue:

NOME	Quotas	Capital	%
JOÃO LUIZ LOCATELLI	300.000	300.000,00	50%
THELMA GORETTI VICENTE LOPES	300.000	300.000,00	50%
TOTAL	300.000	300.000,00	100%

CLÁUSULA 4ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 5ª – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social, conforme o artigo 1.052 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA 6ª – O exercício social se estenderá de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano e, a seu término os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade. Os lucros e perdas apurados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, de forma proporcional ou desproporcional à participação no capital social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

LOCATELLI CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ 10.935.350/0001-01
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41206514470

CLÁUSULA 7ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 8ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 9ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 10ª – Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLÁUSULA 11ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as cotas e designará administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA 12ª – Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião assembleia de sócios.

CLÁUSULA 13ª – A sociedade iniciou sua atividade em 25/06/2009, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 14ª – Ficam investidos na função de sócios administradores da sociedade **JOÃO LUIZ LOCATELLI** e **THELMA GORETTI VICENTE LOPES**, administradores que estão autorizados ao uso do nome empresarial, com **assinatura individual**, vedados, no entanto em participar de atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

LOCATELLI CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ 10.935.350/0001-01
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41206514470

CLÁUSULA 15ª - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 16ª – O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 17ª – Fica eleito o foro da comarca de Maringá/PR, para dirimir quaisquer conflitos de direitos e atribuições resultado deste contrato.

CLÁUSULA 18ª – Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a sua administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

E, por estarem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em uma via de igual forma e teor.

Maringá/PR, 28 de março de 2024.

JOÃO LUIZ LOCATELLI
CPF: 959.124.109-78

THELMA GORETTI VICENTE LOPES
CPF: 679.687.839-68



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOCATELLI CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
67968783968	THELMA GORETTI VICENTE LOPES
95912410978	JOAO LUIZ LOCATELLI



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2024 12:59 SOB N° 20242232850.
PROTOCOLO: 242232850 DE 01/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404454715. CNPJ DA SEDE: 10935350000101.
NIRE: 41206514470. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/03/2024.
LOCATELLI CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br